



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

1. DO OBJETO:

Essa dispensa de licitação tem por objeto aquisição PEÇA REGISTRO VÁLVULA DE GAVETA FERRO METAL, destinada para o conserto do Distribuidor de adubo do DMER

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	CUSTOS	
				UNT	GLOBAL
1	REGISTRO VÁLVULA DE GAVETA FERRO METAL 4	und	01	1.625,00	1.625,00

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica pedido de parecer acerca da possibilidade de aquisição de PEÇA REGISTRO VÁLVULA DE GAVETA FERRO METAL, destinada para o conserto do Distribuidor de adubo do DMER. No meu entendimento o Município pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a contratação direta para atender as necessidades ora apontadas, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Tunápolis, SC 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO.
Assessor Jurídico Município de Tunápolis
OAB/SC 31.520



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4. FORNECEDORES:

TRATOR PEÇAS SÃO MIGUEL LTDA

CNPJ sob nº 09.637.623.0001-44

Rua Marcílio Dias, 1917 Centro

São Miguel do Oeste /SC

CEP 89900-000

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor foi através orçamentos, e que estão dentro do valor de mercado para compra, conforme orçamentos em anexo. Bem como se verificou que a empresa supramencionada esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

6. DO PREÇO RECURSOS FINANCEIROS:

O valor ajustado pela contratação é de R\$ 1.625,00 (Um mil seiscientos e vinte e cinco reais) . Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigente, classificadas e codificadas sinteticamente sob o número: (95) da Prefeitura Municipal de Tunápolis, do ano de 2021.

7. ENCAMINHAMENTO

Exmo Sr.

MARINO JOSÉ FREY

Prefeito Municipal

Encaminhamos à Vossa Excelência para ratificação, o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação de nº 31/2021 do Município de Tunápolis para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

8. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público municipal em questão, *com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93*, ratifico este processo de dispensa e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

9 – DO CONTRATO:

9.1 Será dispensada a celebração de termo Específico de Contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 62 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-lo os seguintes instrumentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

- a) O edital da Dispensa
- b) A Proposta Escrita
- c) A Nota de Empenho;
- d) Autorização de Fornecimento.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Fica homologado e Adjudicado o presente processo de dispensa de Licitação em favor das empresas: **TRATOR PEÇAS SÃO MIGUEL LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.637.623.0001-44 Rua Marcílio Dias,1917 Centro, São Miguel do Oeste /SC, CEP 89900-000.** Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subseqüente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Tunápolis,SC., 30 de Agosto de 2021

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

A Comissão de licitação verificou somente que a empresa supramencionada esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Jackson Scherer
Presidente da Comissão de Licitação

Elisandro Both
Membro

Sheila Inês Bieger
Membro